



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de novembro 2025 (terça-feira)

Edição 1111 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

RESULTADO DE DISPENSA

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025 -

PROCESSO Nº 201/2025

Identificação do CidadES: 2025.061L0200001.09.0024

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Empresa Vencedora: VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 30.322.971/0001-19	
ITEM	VALOR TOTAL
11	R\$ 427,50

Empresa Vencedora: CLARA LICITAÇÕES LTDA	
CNPJ: 59.067.333/0001-80	
ITENS	VALOR TOTAL
06 e 10	R\$ 2.010,00

Empresa Vencedora: ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME	
CNPJ: 45.607.332/0001-77	
ITENS	VALOR TOTAL
01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16	R\$ 3.266,45



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de novembro 2025 (terça-feira)

Edição 1111 (Extraordinária)

VALOR TOTAL DOS ITENS

ITENS	VALOR TOTAL
01 A 16	R\$ 5.703,95

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone



<https://wa.me/2732661064>

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Agente de Contratação

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 -

PROCESSO Nº 199/2025

Identificação do CidadES: 2025.061L0200001.09.0016

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços visando a manutenção, incluído reposição de peças e mão de obra para os veículos oficiais, da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Empresa Vencedora: AUTO CENTER LS LTDA

CNPJ: 27.964.869/0001-02

LOTE	VALOR
01	R\$ 2.930,00
02	R\$ 2.067,50
VALOR TOTAL	R\$ 4.997,50

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone



<https://wa.me/2732661064>

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 201/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Identificação do CidadES: 2025.061L0200001.09.0024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

Empresa Vencedora: VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.322.971/0001-19

ITEM	VALOR TOTAL
11	R\$ 427,50

Empresa Vencedora: CLARA LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 59.067.333/0001-80

ITENS	VALOR TOTAL
06 e 10	R\$ 2.010,00

Empresa Vencedora: ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 45.607.332/0001-77

ITENS	VALOR TOTAL
01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16	R\$ 3.266,45

VALOR TOTAL DOS ITENS

ITENS	VALOR TOTAL
01 A 16	R\$ 5.703,95

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025** é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de

Contratação que, em análise aos documentos apresentados,



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de novembro 2025 (terça-feira)

Edição 1111 (Extraordinária)

constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 199/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Identificação do CidadES: 2025.061L0200001.09.0016

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

Empresa Vencedora: AUTO CENTER LS LTDA
CNPJ: 27.964.869/0001-02

LOTE	VALOR
01	R\$ 2.930,00
02	R\$ 2.067,50
VALOR TOTAL	R\$ 4.997,50

A homologação da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 156/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra;

Considerando que diversos órgãos e repartições públicas municipais do Espírito Santo decretaram ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão da proximidade com o referido feriado;

Considerando a baixa demanda administrativa e legislativa registrada em dias subsequentes a feriados nacionais;

Considerando o princípio da economicidade, visto que o funcionamento da Câmara Municipal nesses períodos reduzidos implica custos desproporcionais à demanda de serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 21/11/2025 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara